

**PROJETO DE LEI 01-0848/2003 do Vereador Atilio Francisco (PTB)**

"Institui a Semana Educativa Pipas sem Mortes nas escolas da Rede Municipal de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Educativa intitulada Pipas sem Mortes, a ser realizada na segunda quinzena do mês de agosto de cada ano, nas escolas municipais de São Paulo.

Art. 2º - A semana referida deverá ser organizada pela Secretaria Municipal de Educação e poderá conter atividades que incluam:

I - informações e orientações a respeito do modo correto de utilização de pipas, fotos, palestras com representantes do Corpo de Bombeiros e Eletropaulo, reforçando o modo perigoso da má utilização da pipa e da linha cortante;

II - orientação sobre o lado lúdico da pipa com sua utilização correta e montando uma oficina de pipas;

III - organizar um concurso e exposição de pipas culminando com os alunos empinando-as.

Art. 3 - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2003.

Às Comissões competentes."